

Visita técnica faz análises para instalação de placas solares para combater a pobreza energética

Soluções inovadoras e sustentáveis propostas pela Codemar têm como intenção democratizar acesso, reduzir conta de luz e gerar empregos



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria Especial de Promoção de Comunidades e do Minha Casa Minha Vida e da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), realizou nesta terça-feira (04/02), uma visita técnica a dois conjuntos habitacionais da cidade: o Residencial Carlos Alberto Soares de Freitas (condomínio do programa Minha Casa Minha Vida) e o Conjunto Habitacional Santa Paula, ambos em Inoã. O intuito é avaliar a viabilidade de instalação de placas de energia solar em uma iniciativa que visa combater a pobreza energética e promo-

ver o acesso à energia limpa e renovável para cerca de 2.400 famílias.

A comitiva, composta por técnicos e representantes das duas pastas, percorreu os condomínios para identificar os locais mais adequados para a instalação dos painéis solares, levando em consideração fatores como a incidência de luz solar, a infraestrutura existente e o número de residências em cada unidade. A princípio, os espaços escolhidos foram quadras poliesportivas e praças, onde serão instaladas as placas para distribuição na rede local.

“Reduzindo a conta de energia elétrica da população em situação de vulnerabilidade, a gente entende que a gente consegue melhorar a qualidade de vida dessa população. E a energia limpa é o presente e o futuro do nosso país. Isso é realizar a promoção de justiça social e garantir o acesso à energia para todos. Com a instalação das placas solares, vamos proporcionar mais conforto e segurança para as famílias, além de contribuir para a preservação do meio ambiente”, explica a secretária Especial de Promoção de Comunidades e do Minha Casa Minha Vida, Brunna Tavares.

Para a superintendente da Diretoria de Novos Negócios da Codemar, Rafaela Antunes, a empresa pública está empenhada em buscar soluções inovadoras e sustentáveis para o desenvolvimento de Maricá, entendendo que a energia solar é uma alternativa promissora para combater a pobreza energética e gerar benefícios para a população.

“Nosso objetivo com esse projeto de instalação de placas solares é levar energia limpa e acessível para famílias em situação de vulnerabilidade. Sabemos que a conta de luz pode ser um peso no orçamento, e a energia solar oferece uma solução sustentável que reduz custos a longo prazo. Além disso, queremos mostrar que a tecnologia pode e deve ser uma

aliada na promoção da dignidade e qualidade de vida”, explicou Rafaela Antunes, que completou dizendo que será realizado um estudo de viabilidade técnica para definir o cronograma de implementação do projeto.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU

Participaram também da visita, a arquiteta Marina Marins e o Engenheiro Elétrico Gustavo Sales, ambos da diretoria de Planejamento da Codemar. O projeto faz parte de um esforço da administração municipal para tornar Maricá uma cidade mais sustentável e socialmente justa, e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, em especial o ODS 7, que trata de energia acessível e limpa.

A instalação das placas de energia solar trará diversos benefícios para a população, como a redução da conta de luz, a diminuição da emissão de gases do efeito estufa e a geração de empregos na região. Além disso, a iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, que terão acesso a uma fonte de energia mais confiável e econômica. A expectativa é de que o projeto seja implementado em breve, beneficiando milhares de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social em Maricá.

Foto: Leonardo Fonseca

Prefeitura de Maricá inicia pagamento do benefício Cota10

Beneficiários começaram a receber valores nesta terça-feira (04/02)

O prefeito de Maricá Washington Quaquá assinou, nesta segunda-feira (03/12), o despacho autorizando o pagamento do benefício Cota10. A medida vai injetar aproximadamente R\$ 30 milhões na economia local e será paga aos empreendedores anteriormente inscritos no Programa de Proteção ao Trabalhador (PPT). O crédito já começou a ser realizado nesta terça-feira (04/12).

“Estou pagando o Cota10 porque é um compromisso. No entanto, é importante que se diga: os programas da prefeitura, a partir de agora, irão privilegiar o empreendedorismo, quem, de fato, quer trabalhar para sustentar a família”, garantiu o prefeito.

O Cota 10, programa desmembrado do PPT após a aprovação na Câmara de Vereadores, funcionará como um programa autônomo. A Prefeitura de Maricá fará um depósito mensal, em Moeda Social Mumbuca, a trabalhadores autônomos coope-

rados ou MEI's que residam e possuam endereço comercial no município e que exerçam suas atividades no comércio popular de rua ou nos centros populares de comércio.

O valor do depósito mensal será de 10% do faturamento do beneficiário, tendo um teto de 10% de três salários-mínimos nacionais vigentes. Para permanecer no programa, o beneficiário precisará fazer o recadastramento.

Para que o beneficiário possa acessar o saldo integral ou parcial do benefício, será necessário cumprir ao menos um fator entre 12 que estão definidos na lei que cria o Cota10, como queda dos rendimentos mensais, invalidez temporária ou permanente; nascimento de filhos; férias anuais, dentre outras.

O prefeito Washington Quaquá ressaltou, no entanto, que os empreendedores que não estejam regulares no benefício, não

devem fazer o uso dos recursos. “Quem não tiver direito ou estiver enrolado por fraude, vai ser cobrado na justiça. Então eu peço que, quem estiver no critério,

pegue o dinheiro, mas quem não estiver, não movimente o valor, pois iremos cobrar”, concluiu o alcaide.

Foto: Elsson Campos



Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	5
SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	5
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS	8
SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE ESPORTE	11
SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	12
SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	13
SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	13
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	13
SECRETARIA DE TRÂNSITO	13
SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	14
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	14
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	14
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	14
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO DE MARICÁ	15
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	16
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE MARICÁ	16

Expediente



 prefeituraemarica
  @MaricaRJ
  @prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata

Distribuição
Órgãos públicos municipais
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21, de 05/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 9.103.265,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 9.103.265,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.13	1500	21972	R\$ 1.933.000,00
21 - SECRETARIA DE TURISMO, COM. IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2083	CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA	3.3.9.0.39	1704	20697	R\$ 2.952.770,00
25 - SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	3.3.9.0.92	1704	21971	R\$ 4.198,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.40	1704	21897	R\$ 636.400,00
45 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.1.9.0.94	1501	19963	R\$ 100.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.2428	CONSTRUÇÃO, AMPL. OPERAÇÃO, MAN. DOS SIST ESGOT. SANIT	3.3.9.0.39	1704	21180	R\$ 2.918.378,00
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.39	1704	20956	R\$ 500.000,00
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.92	1704	21973	R\$ 58.519,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 9.103.265,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.782.85.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	1704	21038	R\$ 58.519,00
71 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	26.785.85.1335	VANS ADAPTADAS	3.3.9.0.39	1704	21036	R\$ 500.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.119.1364	IMPL. DE SISTEMAS DE SEGURANÇA HÍDRICA	4.4.9.0.51	1704	21155	R\$ 999.000,00
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1261	CONST DE ESTAÇÕES DE TRATAM DE ESGO E EMISSÁRIOS	4.4.9.0.51	1704	21150	R\$ 1.919.378,00
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPERATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	1704	20935	R\$ 636.400,00
25 - SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.24.2063	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADU	3.3.9.0.39	1704	20812	R\$ 4.198,00
21 - SECRETARIA DE TURISMO, COM. IND E MERCADO INTERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2090	NATAL ILUMINADO	3.3.9.0.39	1704	20700	R\$ 2.952.770,00

14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.181.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	1500	21621	R\$ 1.933.000,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.3.9.0.39	1501	21857	R\$ 34.300,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2548	MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	4.4.9.0.52	1501	21943	R\$ 3.080,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.122.101.2531	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR	3.3.9.0.39	1501	21847	R\$ 32.620,00
45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR	10.302.116.2549	PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3.1.9.0.94	1501	21858	R\$ 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 9.103.265,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22, de 05/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.932.401,49 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.932.401,49 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.3	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA-INSS	4.6.9.0.71	2500	21970	R\$ 19.932.401,49
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 19.932.401,49

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art. 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0000752 de 09.01.2025;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder o Servidor Thiago Oliveira de Resende, matrícula nº 8836, para exercer suas atividades na Autarquia Gestora de Previdência Social do Município de Niterói (Niterói Prev), sem prazo determinado, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias. Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 15 de janeiro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001552 de 20.01.2025;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder o Servidor Adalmir Cardoso Ribeiro Filho, matrícula nº 3001003, para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Macaé, sem prazo determinado, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para Prefeitura Municipal de Macaé.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias. Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de janeiro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0000985 de 13.01.2025;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder o Servidor José Antônio Frasson, matrícula nº 6689, para exercer suas atividades na Autarquia de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), considerando a necessidade de prorrogação até 31/12/2026, a contar de 01 de janeiro de 2025, com ônus para Prefei-

tura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias. Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de janeiro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001557 de 21.01.2025;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder a Servidora Mariana Pereira de Oliveira, matrícula nº 3000414, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de Niterói sem prazo determinado, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de janeiro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001551 de 20.01.2025;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder a Servidora Michelle Soares Calassara, matrícula nº 3001096, para exercer suas atividades no Instituto Darcy Ribeiro, sem prazo determinado, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 21 de janeiro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 256/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria nº 143/2025 de 20 de janeiro de 2025 que cede Priscilla Rodrigues Lopes, matrícula nº 8548, para exercer atividades da Prefeitura Municipal de Japeri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 20.01.2020.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de janeiro de 2025
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 331/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001914 de 23.01.2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA, PROF DOCENTE II, matrícula nº 5539, para exercer suas atividades no Instituto de Seguridade Social de Maricá - ISSM, por prazo indeterminado, a contar de 01 de janeiro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de janeiro de 2025
Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO

PORTARIA Nº 344, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS PRESCRITOS E DE PEQUENO VALOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 286 do Código Tributário Municipal de Maricá – CTM, e CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência administrativa e da economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal, que orientam a atuação da Administração Pública na racionalização de recursos e no alcance de maior efetividade nas suas ações;

CONSIDERANDO que a prescrição dos débitos fiscais encontra previsão legal nos arts. 173 e 174 do Código Tributário Nacional – CTN e no art. 237 do Código Tributário do Município de Maricá – CTM, configurando a extinção do direito de cobrança pelo decurso do prazo legal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 156, inciso V, do CTN, que estabelece a prescrição como causa de extinção do crédito tributário, atingindo sua exigibilidade e impossibilitando sua cobrança tanto na esfera administrativa quanto judicial;

CONSIDERANDO que débitos fiscais cujo valor, incluídas as penalidades, seja inferior a 10% da Unidade Fiscal do Município de Maricá (UFIMA) são considerados de pequeno valor, e que sua cobrança pode não justificar os custos administrativos e judiciais envolvidos; e

CONSIDERANDO que o art. 286 do CTM determina o cancelamento, de ofício, dos débitos fiscais legalmente prescritos e daqueles considerados de pequeno valor, assegurando o alinhamento da gestão tributária aos princípios de eficiência e legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal - SEGET autorizada a proceder, de ofício, o cancelamento dos débitos fiscais:

I. Legalmente prescritos; e

II. Cujo valor atualizado, incluídas as penalidades, seja inferior a 10% (dez por cento) da Unidade Fiscal de Maricá (UFIMA).

Art. 2º O cancelamento mencionado no art. 1º será formalizado mediante ato administrativo, com a devida identificação dos débitos, respeitados os prazos e requisitos previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 3º Compete à SEGET:

I. Realizar a triagem e o levantamento dos débitos fiscais de acordo com o art. 1º desta Portaria;

II. Instruir e formalizar os atos administrativos de cancelamento; e

III. Registrar os atos de cancelamento para fins de publicidade e controle interno.

Art. 4º A SEGET adotar as providências necessárias para a instauração de sindicância administrativa, nos termos da legislação municipal, com o objetivo de apurar as causas da prescrição dos débitos fiscais e identificar eventuais responsabilidades funcionais.

Art. 5º A delegação conferida por esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a necessidade administrativa, podendo ser revogada a qualquer tempo mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Das decisões proferidas com base nesta delegação caberá defesa ou recurso, conforme o caso, nos prazos e condições estabelecidas no Código Tributário Municipal de Maricá – CTM.

Art. 7º O ato praticado nos termos dessa Portaria será expressamente identificado como exercido por delegação, não implicando transferência da titularidade da competência originária.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Maricá/RJ, 03 fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito do Município de Maricá

PORTARIA Nº 355/2025.

CONSIDERANDO que, diante da efetivação das férias do Secretário Municipal de Educação, o Subsecretário Rodrigo de Moura Santos assumiu interinamente as funções inerentes ao cargo, garantindo a continuidade administrativa e a gestão eficiente da Secretaria;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 127, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município de Maricá, e com base na Lei Complementar nº 398, de 12.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor MÁRCIO BATALHA JARDIM, matrícula nº 113.487, do cargo de Secretário Municipal de Educação, agradecendo pelos relevantes serviços prestados à administração municipal.

Art. 2º Nomear o senhor RODRIGO DE MOURA SANTOS, matrícula nº 6364, para ocupar, de forma definitiva, o cargo de Secretário Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 371/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor MAXWELL CUNHA SANTOS, matrícula nº 112677, com validade a partir de 05/02/2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1, de Subsecretário Municipal, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 05/02/2025.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 374/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 683.052

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, CECILIA RIBEIRO ALVES (MÉDICO PEDIATRA) sob matrícula nº5777, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de fevereiro de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 375/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 721.677

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente, LIBANIA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA (TÉCNICO DE RADIOLOGIA) sob matrícula nº6000, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de fevereiro de 2025

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 390/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração da servidora ocupante do Cargo Comissionado criado pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2025 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
108445	TATIANA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR 4 - AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 13 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 267/2022, VISANDO A INCLUSÃO DAS UNIDADES PREDIAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14022/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PERFIL X CONSTRUTORA S.A

OBJETO: INCLUSÃO DAS UNIDADES PREDIAIS ATENDIDAS PELO CONTRATO Nº 267/2022, sem acréscimo de valores financeiros, conforme especificado na manifestação de fls. 2295, bem como o disposto no processo administrativo nº 14022/2021 e quadro abaixo discriminado:

Imóveis Incluídos:

UNIDADES PREDIAIS	
	ENDEREÇO
AGC Espreado	Rua Gualberto Batista de Macedo, S/N - Espreado
AGC Bambui	Rua Antônio Calado, Quadra 57, Lote 01, Loja 02 Bambuí
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro	Rua Juvenal José Bitencourt - Eldorado
Secretaria de Trânsito	Rodovia Ernani do Amaral Peixoto km 28 – Lote 23 (Ao lado do Ceu Mumbuca)
Secretaria de Cultura e Utopias	Rua Alvares de Castro, S/N – (Estacionamento -Prefeitura)

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 267/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GE CIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 115, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 135/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21753/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 224 DE 19 DE ABRIL DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do cumprimento do contrato nº 135/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, MARCAÇÃO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS, BEM COMO A ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS, RESERVA EM HOTÉIS E SERVIÇOS CORRELATOS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 21753/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. ***.***.**, e CILENE PIRES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 109.637, CPF: 014. ***.***.**, na condição de fiscais do contrato nº 135/2023.

Art. 2º INCLUIR as servidoras ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA: 112.777, CPF: 170. ***.***.**, e MARLYANE ALVES DA COSTA – MATRÍCULA: 111.989, CPF: 000. ***.***.**, na condição de fiscais do contrato nº 135/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. ***.***.**,
FISCAL – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA 112.777, CPF: 170. ***.***.**,
FISCAL – MARLYANE ALVES DA COSTA – MATRÍCULA: 111.989, CPF: 000. ***.***.**,
SUPLENTE – ELIZABETH DOS SANTOS – MATRÍCULA 106.214, CPF: 824. ***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 102, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 141/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 141 DE 31 DE MARÇO DE 2017 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do cumprimento do contrato nº 141/2017, cujo objeto é A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS QUINTANILHAS, LOTES 09 E 10, QUADRA B – LOTEAMENTO PARQUE BEZERRA DE MENEZES, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULAS NO RGI SOB O Nº 96836 E 96837, RESPECTIVAMENTE, TOTALIZANDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 278,73 METROS QUADRADOS, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO ARQUIVO GERAL, COORDENADORIA DE FROTA, GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO, conforme processo administrativo nº 1208/2017,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores THAYSA PORTO CORDEIRO – MAT: 111.536; CPF: 160. ***.***.**, na condição de fiscal e CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 111.128; CPF Nº 113. ***.***.**, na condição de suplente do contrato nº 141/2017.

Art. 2º INCLUIR as servidoras ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165.***.***.**, na condição de fiscal; e ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA 112.777, CPF: 170. ***.***.**, na condição de suplente do contrato nº 141/2017.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. ***.***.**,
FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. ***.***.**,
FISCAL – GISELE DA SILVA MATTOS – MATRÍCULA: 108.314, CPF: 089. ***.***.**,
SUPLENTE – ISABELLE CHRISTINA LIMA MARQUES – MATRÍCULA 112.777, CPF: 170. ***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 97/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3477/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 140 DE 02 DE MARÇO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 97/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM BLINDAGEM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, conforme processo administrativo nº 3477/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160.***.***.**, na condição de fiscal do contrato nº 97/2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. ***.***.**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 97/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:
FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. ***.***.**,
FISCAL – ALESSANDRA VIANNA RANGEL – MATRÍCULA: 113.581, CPF: 165. ***.***.**,
FISCAL – LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 110.590, CPF: 120. ***.***.**,
SUPLENTE – SILVANA ROSÁRIO DOS REIS – MATRÍCULA: 112.064, CPF: 149. ***.***.**,
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 31/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1592/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 59 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do cumprimento do contrato nº 31/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, conforme processo administrativo n.º 1592/2023, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 32/2022 (Processo Administrativo n.º 3151/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 23/2022, conforme processo administrativo n.º 1592/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora THAYSA PORTO CORDEIRO – MATRÍCULA: 111.536, CPF: 160. ***.***.**, na condição de fiscal do contrato nº 31/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA 113.580, CPF: 113. ***.***.**, na condição de fiscal do contrato nº 31/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: 060. ***.***.**,
FISCAL – RAFHAEL BARBOSA DA SILVA – MATRÍCULA 113.580, CPF: 113. ***.***.**,
FISCAL – LUIZ ANTÔNIO MATTOS DO NASCIMENTO – MATRÍCULA: 110.590, CPF: 120. ***.***.**,
SUPLENTE – SILVANA ROSÁRIO REIS – MATRÍCULA 112.064, CPF: 149. ***.***.**,
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 002/2025 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, revoga a portaria de nº 001 de 18 de janeiro de 2024, pela portaria 002 de 04 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação e competência de Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal (SIM – POAV).

RESOLVE:

Que a partir da data supracitada o Serviço de Inspeção Municipal (SIM) será regulamentada apenas com fulcro nos artigos e incisos previstos na lei complementar nº 302 de 20 de setembro 2018.

Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Fica determinado que no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação desta portaria no JOM, todos os produtores de origem animal e vegetal, deverão se dirigir a sede da Secretaria de Agricultura e Pecuária, com escopo de realizar novo cadastro no SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM – POAV).

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

Wagner de Barros Soares

Secretário de Agricultura e Pecuária

Matrícula 113518

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 27, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 320/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24067/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 515 DE 31 DE AGOSTO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos

e Convênios em observância ao art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 320/2023, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA A SAÚDE. DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA E AVALIAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS, NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, conforme processo administrativo nº 24067/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164.***.***.**, TANIÉLA PEREIRA DUTRA – MATRÍCULA: 110.619, CPF: 128.***.***.**, e VERÔNICA MELO DE SOUZA – MATRÍCULA: 111.555, CPF: 119.***.***.**, na condição de fiscais do contrato nº 320/2023.

Art. 2º INCLUIR as servidoras GESSICA MORAES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.000, CPF: 139.***.***.**, VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207.***.***.**, e NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117.***.***.**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 320/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – GESSICA MORAES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.000, CPF: 139.***.***.**,

FISCAL – VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207.***.***.**,

FISCAL – NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de janeiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 354/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7930/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 476 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 354/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT: 111.561, CPF 164.***.***.**, TANIÉLA PEREIRA DUTRA – MAT: 110.619, CPF 128.***.***.**, e ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA – MAT: 113.085 - CPF: 084.***.***.**, na condição de fiscais do Contrato nº 354/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores DANIELLE MARIA FARIAS, – MATRÍCULA: 114.001, CPF: 077.***.***.**, LUCAS RIBEIRO DE ABREU, – MATRÍCULA: 113.998, CPF: 175.***.***.**, e ANGELA AUGUSTA VIEIRA – MATRÍCULA: 114.011, CPF: 051.***.***.**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 354/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – DANIELLE MARIA FARIAS, – MATRÍCULA: 114.001, CPF: 077.***.***.**,

FISCAL – LUCAS RIBEIRO DE ABREU, – MATRÍCULA: 113.998,

CPF: 175.***.***.**,

FISCAL – ANGELA AUGUSTA VIEIRA – MATRÍCULA: 114.011, CPF: 051.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 38, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 278/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2441/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 445 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 278/2023, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 2441/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164.***.***.**, TANIÉLA PEREIRA DUTRA – MATRÍCULA: 110.619, CPF: 128.***.***.**, ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA – MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.***.***.**, na condição de fiscais do contrato nº 278/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores DAVID NASCIMENTO SOARES – MATRÍCULA: 112.711, CPF: 105.***.***.**, VANESSA DE JESUS PEREIRA – MATRÍCULA: 111.498, CPF: 076.***.***.**, NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117.***.***.**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 278/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – DAVID NASCIMENTO SOARES – MATRÍCULA: 112.711, CPF: 105.***.***.**,

FISCAL – VANESSA DE JESUS PEREIRA – MATRÍCULA: 111.498, CPF: 076.***.***.**,

FISCAL – NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 104, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 257/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18217/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 407 DE 14 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 257/2023, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº

18217/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA – MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.***.***.**, ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164.***.***.**, TANIÉLA PEREIRA DUTRA – MATRÍCULA: 110.619, CPF: 128.***.***.**, na condição de fiscais do contrato nº 257/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores DANIELLE MARIA FARIAS – MATRÍCULA: 114.001, CPF: 077.***.***.**, LUCAS RIBEIRO DE ABREU – MATRÍCULA: 113.998, CPF: 175.***.***.**, ANGELA AUGUSTA VIEIRA – MATRÍCULA: 114.011, CPF: 051.***.***.**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 257/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – DANIELLE MARIA FARIAS – MATRÍCULA: 114.001, CPF: 077.***.***.**,

FISCAL – LUCAS RIBEIRO DE ABREU – MATRÍCULA: 113.998, CPF: 175.***.***.**,

FISCAL – ANGELA AUGUSTA VIEIRA – MATRÍCULA: 114.011, CPF: 051.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 34, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 342/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7915/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 463 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 342/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084.***.***.**, ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MAT: 111.561, CPF: 164.***.***.**, e TANIÉLA PEREIRA DUTRA - MAT: 110.619, CPF: 128.***.***.**, na condição de fiscais do Contrato nº 342/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores DANIELLE MARIA FARIAS, – MATRÍCULA: 114.001, CPF: 077.***.***.**, LUCAS RIBEIRO DE ABREU, – MATRÍCULA: 113.998, CPF: 175.***.***.**, e ANGELA AUGUSTA VIEIRA – MATRÍCULA: 114.011, CPF: 051.***.***.**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 342/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - DANIELLE MARIA FARIAS, – MATRÍCULA: 114.001, CPF: 077.***.***.**,

FISCAL - LUCAS RIBEIRO DE ABREU, – MATRÍCULA: 113.998, CPF: 175.***.***.**,

FISCAL - ANGELA AUGUSTA VIEIRA – MATRÍCULA: 114.011, CPF: 051.***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 296/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14842/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 475 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 296/2023, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 14842/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164. ***-***-**, TANIÉLA PEREIRA DUTRA – MATRÍCULA: 110.619, CPF: 128. ***-***-** e ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA – MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084. ***-***-**, na condição de fiscais do contrato nº 296/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores DAVID NASCIMENTO SOARES – MATRÍCULA: 112.711, CPF: 105. ***-***-**, VANESSA DE JESUS PEREIRA – MATRÍCULA: 111.498, CPF: 076. ***-***-** e NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117. ***-***-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 296/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – DAVID NASCIMENTO SOARES – MATRÍCULA: 112.711, CPF: 105. ***-***-**,;

FISCAL – VANESSA DE JESUS PEREIRA – MATRÍCULA: 111.498, CPF: 076. ***-***-**,;

FISCAL – NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117. ***-***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 61, DE 3 de fevereiro de 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 388/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15767/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 634 DE 25 DE OUTUBRO 2023. O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 388/2023, cujo objeto é a assistência à saúde, de direito privado, para a prestação de serviços visando à assistência médico-veterinária para realização de procedimentos cirúrgicos de castração canina e felina e avaliações pré-operatórias, nas ações do Programa Municipal de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos, do processo administrativo n.º 15767/2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras VERÔNICA MELO DE SOUZA – MATRÍCULA: 111.555, CPF: 119. ***-***-**, ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164. ***-***-**, TANIÉLA PEREIRA DUTRA – MATRÍCULA 110.619, CPF: 128. ***-***-**, na condição de fiscais do contrato nº 388/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores LUCAS FARIAS DE SANTANA – MATRÍCULA: 114.009, CPF: 130. ***-***-**, VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-***-**, NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117. ***-***-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização

de cumprimento do contrato nº 388/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – LUCAS FARIAS DE SANTANA – MATRÍCULA: 114.009, CPF: 130. ***-***-**,;

FISCAL – VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-***-**,;

FISCAL – NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117. ***-***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 69, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 347/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9296/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 468 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 347/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, conforme processo administrativo nº 9296/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA - MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084. ***-***-**, ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM - MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164. ***-***-**, e TANIÉLA PEREIRA DUTRA - MATRÍCULA: 110.619, CPF: 128. ***-***-**, na condição de fiscais do Contrato nº 347/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores GESSICA MORAES DA SILVA, – MATRÍCULA: 114.000, CPF: 139. ***-***-**, VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO, – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-***-**, e JOÃO MARCOS OLIVEIRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 114.004, CPF: 176. ***-***-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 347/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – GESSICA MORAES DA SILVA, – MATRÍCULA: 114.000, CPF: 139.***-***-**,;

FISCAL – VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO, – MATRÍCULA: 113.999, CPF: 207. ***-***-**,;

FISCAL – JOÃO MARCOS OLIVEIRA BARROS DE SOUZA – MATRÍCULA: 114.004, CPF: 176. ***-***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 39, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 395/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13947/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 531 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Con-

tratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 395/2022, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA A SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO CANINA E FELINA E AVALIAÇÕES PRÉ-OPERATÓRIAS, NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, conforme processo administrativo nº 13947/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR as servidoras ANA FLÁVIA RODRIGUES DA COSTA AMORIM – MATRÍCULA: 111.561, CPF: 164. ***-***-**, TANIÉLA PEREIRA DUTRA – MATRÍCULA: 110.619, CPF: 128. ***-***-**, ELAYNE VIEITES ROSA ROCHA – MATRÍCULA: 113.085, CPF: 084. ***-***-**, na condição de fiscal do contrato nº 395/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores LUCAS FARIAS DE SANTANA – MATRÍCULA: 114.009, CPF: 130. ***-***-**, VANESSA DE JESUS PEREIRA – MATRÍCULA: 111.498, CPF: 076. ***-***-**, NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117. ***-***-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 395/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – LUCAS FARIAS DE SANTANA – MATRÍCULA: 114.009, CPF: 130. ***-***-**,;

FISCAL – VANESSA DE JESUS PEREIRA – MATRÍCULA: 111.498, CPF: 076. ***-***-**,;

FISCAL – NATÁLIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: 117. ***-***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DA MULTA: Nº 01/2025.

CONTRATADA: CERTVS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: nº 07.859.723/0001-90

SANÇÃO ADMINISTRATIVA: MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA INADIMPLIDA, POR DIA DE ATRASO, A SABER, A PARTIR DO 5º DIA ÚTIL DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, SENDO ESTE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PROCESSO: 11446/2023

CONTRATO: 248/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA ÁREA ADMINISTRATIVA (CBO 4110-05), INCLUINDO UNIFORMES NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

MOTIVO: AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO SALÁRIO DOS PROFissionais CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

ENDEREÇO DA INTIMAÇÃO: RUA DO CARMO, N.07, 6º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, CEP: 20.011-020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ART. 64 E 65 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 C/C ALÍNEA “B” DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CONTRATOS EM COMENTO.

DATA DE LAVRATURA: 30/01/2025

Maricá, 03 de fevereiro de 2025

Sabrina dos Santos Alves

Matrícula 113.481

Secretária de Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 20/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17443/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FSB ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 20/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES, ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ÀS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA, PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO DIGITAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17443/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2021, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 3386/3387, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 3384, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE FLS. 3504, MANIFESTAÇÃO DE FLS. 3289 E 3488, BEM COMO OS PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 3388/3404 E DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 3430/3442 E 3520/3523, E NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 20/2022, AMPARADA NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE JANEIRO DE 2026.

II. REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 20/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA-E, NO PERCENTUAL DE 4,873010%, CONFORME O DISPOSTO NA FL. 3474 E 3488/3492.

III. ESTABELECE-SE COMO CLAÚSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 8.721.000,25 (OITO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE E UM MIL E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho n.º 27.01.04.131.0077.2073;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1704;

Nota de Empenho n.º 532/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 20/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025.

MARICÁ, 31 DE JANEIRO DE 2025.

DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 376/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NATALIA BARRETO MARCKIOLO, matrícula nº 114494, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 377/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NADJA DE ANDRADE CASTELO BRANCO, matrícula nº 114495, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 378/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, OLGA DE SOUZA MALDONADO SANT ANNA, matrícula nº 114496, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 379/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RENAN DELATORRE AMORIM, matrícula nº 114497, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 380/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSANE BITTENCOURT SAMPAIO, matrícula nº 114498, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 381/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, UEMERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 114499, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 382/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CATIA REGINA SILVA MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 114502, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 383/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANIEL BARROS DA CRUZ, matrícula nº 114504, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 384/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AGNAURA DIAS DA SILVA COELHO, matrícula nº 114487, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 385/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRESSA BARCELLOS DA COSTA LOPES, matrícula nº 114488, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 386/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GERNE ELIAS DE MELO, matrícula nº 114490, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 387/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAISA OLIVEIRA SANTOS DURADE DA SILVA, matrícula nº 114491, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 388/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MIRIAM DE SOUZA VIANNA, matrícula nº 114492, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

PORTARIA Nº 389/2025.

O SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA NEUSA VITA DA SILVA LEITE, matrícula nº 114493, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Cultura e das Utopias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETARIA DE DIRETOS HUMANOS

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 103, DE 03 de fevereiro de 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 421/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2083/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 562 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 421/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PEREIRA NEVES, Nº 272, LOTE 8-A, QUADRA E, CASA 1, CENTRO, MARICÁ/RJ, CEP: 24.900-660, PARA A PERMANÊNCIA DA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULLHER, conforme processo administrativo nº 2083/2017,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor THYAGO RAMOS DE SIQUEIRA HAMMES – MATRÍCULA: 110.758, CPF Nº 118. ***.***-**, na condição de fiscal do contrato nº 421/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora DAIANA RODRIGUES DOS REIS – MATRÍCULA: 113.259, CPF: 057. ***.***-**, na condição de fiscal do contrato nº 421/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ALAN GONÇALVES PINHEIRO – MATRÍCULA: 6553, CPF: 104. ***.***-**;

FISCAL – VALESCA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVEIRA – MATRÍCULA: 108.085, CPF: 035. ***.***-**;

FISCAL – DAIANA RODRIGUES DOS REIS – MATRÍCULA: 113.259, CPF: 057. ***.***-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RHENNAN FERREIRA FRANCISCO ANTUNES, matrícula nº 114481, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 391/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KATIA ROLIANE COSTA DA CUNHA, matrícula nº 114489, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 392/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MAYSA DE CARVALHO MALAFAIA, matrícula nº 114500, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 393/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATHEUS PEIXOTO DE SIQUEIRA SOUZA, matrícula nº 114501, com validade a partir de 03/02/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/02/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WR COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL A4 PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 412.174,08 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 507/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 508/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 509/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Maricá, 03 de fevereiro de 2025

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 97 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 18/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §4º e §5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 18/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 707.***-**-**, para figurar como gestor do contrato 18/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 18/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – REBECCA MADAON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: 168.***-**-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – EDUARDO DO AMPARO ROSA – MATRÍCULA: 110.553, CPF: 108.***-**-**.

SUPLENTE DO GESTOR – MARISTELA ADORNO SANTOS – MATRÍCULA: 112.822, CPF: 895.***-**-**;

SUPLENTE DOS FISCAIS – ERIC MACCHIARULO PERES – MATRÍCULA: 106.384, CPF: 122.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 21/2021, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 21/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS (DO TIPO HABITACIONAL) DESTINADOS A ABRIGAR UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO SALA DE AULA, SALA DE PROFESSORES, COZINHA, REFEITÓRIO, ALMOXARIFADO E BANHEIROS E ESCOLA COMPLETA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 458/2021, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22119/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020), AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/1993, BEM COMO NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 585/590 E 690/696, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 591, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 715, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 749, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 668/687 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 697/706, 739/742 E 756/757, TODAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 458/2021, NOS TERMOS ABAIXO:

a) Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 21/2021, por mais 12 (doze) meses, vigorando de 05 de fevereiro de 2025 até 04 de fevereiro de 2026.

VALOR: R\$ R\$ 2.331.585,60 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 517/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 518/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 519/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 21/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

MARICÁ, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.

COMUNICADO OFICIAL Nº 01

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a seguinte alteração no Edital nº 013/2025 do Programa Passaporte Universitário:

Altera-se o Anexo I – CRONOGRAMA, que passa a seguir as seguintes datas:

Grupos I, II e III – Todos os Cursos (Exceto Grupo IV - Medicina).**1ª Fase – Inscrição**

Período de inscrição no processo seletivo	07/02/2025 a 14/02/2025
Período de análise das inscrições	15/02/2025 a 24/02/2025

5ª Fase – Reclassificação

Publicação da listagem de reclassificação	17/03/2025
Entrega dos certificados aos reclassificados	18/03/2025
Matrícula da reclassificação	19/03/2025 a 21/03/2025
Observações: A matrícula nos cursos nas IES credenciadas, será de responsabilidade do candidato, devendo o candidato observar as regras e prazos da respectiva Instituição.	

ANEXO I – CRONOGRAMA (CONTINUAÇÃO)**Grupo IV – Apenas para o curso de Medicina****1ª Fase – Inscrição**

Período de inscrição no processo seletivo para o curso de Medicina.	04/02/2025 a 07/02/2025
Período de análise das inscrições	07/02/2025 a 09/02/2025

3ª Fase – Resultado Final e Certificado

Entrega dos Certificados	17/02/2025
--------------------------	------------

4ª Fase – Matrícula

Matrícula da IES	17/02/2025 e 18/02/2025
------------------	-------------------------

5ª Fase – Reclassificação

Publicação da listagem de reclassificação	20/02/2025
Entrega dos certificados aos reclassificados	24/02/2025
Matrícula da reclassificação	25/02/2025
Observação: A matrícula para o curso de Medicina nas IES credenciadas, será de responsabilidade do candidato, devendo o candidato observar as regras e prazos da respectiva Instituição.	

O subitem 2.1.1 passa a ter a seguinte redação: 2.1.1 (...)

IV. GRUPO IV: Ampla Concorrência – Medicina: Estudantes que concluíram o Ensino médio em Escola Pública ou Escola Privada, cujo valor da mensalidade do curso comprometa no mínimo 40% (quarenta) da renda bruta familiar;

VAGAS: 50 (cinquenta) bolsas, sendo que até 15 (quinze) bolsas, correspondendo a 30%, são destinadas a negros (pretos ou pardos), e até 5 (cinco) vagas são destinadas a pessoas com deficiência.

O subitem 2.1.4 passa a ter a seguinte redação:

2.1.4. Ficam reservadas até 30% (trinta por cento) das vagas de Medicina (Grupo IV), correspondendo a 15 (quinze) vagas, para candidatos Negros, conforme Art. 2, § 2º da Lei nº 3.546/2025.

O subitem 4.1.7 a passa a ter a seguinte redação:

4.1.7. Para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de 30% (trinta por cento) das vagas de Medicina (Grupo IV) para negros, 15 (quinze) vagas, conforme Art. 2, § 2º da Lei nº 3.546/2025, deverá ser observado:

O subitem 7.2.1 a passa ter a seguinte redação:

7.2.1 Classificação no vestibular realizado pela Universidade participe do Programa, dentro do quantitativo de vagas da Instituição de Ensino até a data de 12/02/2025 ou estar devidamente matriculado nas Instituições conveniadas e regulares com o Município;

O subitem 10.1 passa a ter a seguinte redação:

10.1 Os recursos deverão ser cadastrados no sistema nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2025 até às 23:59 horas para os Grupos I, II e III, e no dia 13 de fevereiro de 2025 até às 23:59 horas para o Grupo IV.

O subitem 11.5 passa a ter a seguinte redação:

11.5 As distribuições de matrícula nas universidades conveniadas irão obedecer aos critérios previstos no Artigo 7º e seus incisos, da Lei Municipal 3.428, de 13 de dezembro de 2023.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Rodrigo de Moura Santos Secretário Interino de Educação

EDITAL Nº 013/2025 - PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO – MODALIDADE GRADUAÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.428/2023 E PELA LEI Nº 3.546/2025.

COMUNICADO OFICIAL Nº 02

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a seguinte alteração no Edital nº 013/2025 do Programa Passaporte Universitário:

1. O subitem 4.1.1 passa a ter a seguinte redação:

4.1.1. Estar classificado no vestibular para o ano de 2025, no curso de medicina, para o primeiro período de 2025, em Instituição de Ensino conveniada e regular com município, ou estar cursando medicina em Instituição credenciada e regular, atendendo aos prazos estipulados pelas próprias.

2. O subitem 4.1.2 passa a ter a seguinte redação:

4.1.2. Apresentar o comprovante de matrícula, pré-matrícula ou da classificação no vestibular em Instituição de Ensino conveniada e regular com município no ato da inscrição.

3. O subitem 6.3.1.2 passa a ter a seguinte redação:

6.3.1.2 Nos casos em que seja apresentado comprovante de residência em nome de congêneres (ascendentes ou descendentes), o candidato deverá apresentar documento que comprove o respectivo grau de parentesco e comprovação de sua conclusão do ensino médio no Município de Maricá quando os ascendentes não forem de primeiro grau (pai e mãe).

4. O subitem 6.12 passa a ter a seguinte redação:

6.12 (...)

Quadro II – Comprovação de Renda

Empregado Assalariado

1. Contracheque (emitido no máximo há três meses) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópias das páginas que contém a foto, a identificação, o último contrato de trabalho e a página em branco com dados atualizados) ou Carteira de Trabalho Digital completa e atualizada com todos os dados cadastrais, todos os contratos de trabalho selecionados.

(...)

Trabalhador Informal

(...)

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópias das páginas que contém a foto, a identificação, o último contrato de trabalho e a página em branco com dados atualizados) ou Carteira de Trabalho Digital completa e atualizada com todos os dados cadastrais, todos os contratos de trabalho selecionados;

(...)

Desempregado (...)

1. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópias das páginas que contém a foto, a identificação, o último contrato de trabalho e a página em branco com dados atualizados) ou Carteira de Trabalho Digital completa e atualizada com todos os dados cadastrais, todos os contratos de trabalho selecionados;

(...)

5. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Rodrigo de Moura Santos Secretário Interino de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 108, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 328/2023,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8362/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 547 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 328/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PERIÓDICA E CORRETIVA EM CAMPOS DE VÁRZEA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 8362/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor CLEBER PEREIRA MACHADO, – MATRÍCULA Nº 107.276 – CPF Nº 086.***.***.** na condição de fiscal do Contrato nº 328/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor LEANDRO BARBIERE DA MATTA, – MATRÍCULA: 114.152, CPF: 123.***.***.** na condição de fiscal do Contrato nº 328/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – LEANDRO BARBIERE DA MATTA, – MATRÍCULA: 114.152, CPF: 123.***.***.**;

FISCAL – LEONARDO MARTINS DAS NEVES, – MATRÍCULA: 112.134, CPF: 088.***.***.**;

FISCAL – JOSÉ FERREIRA DA SILVA, - MATRÍCULA 107.034 – CPF: 032.***.***.**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 117/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22526/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 189 DE 11 DE ABRIL DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do CONTRATO Nº 117/2023 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, ABRANGENDO OS CANTEIROS, PRAÇAS, QUADRAS ESPORTIVAS E PODA DE ÁRVORES EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Conforme processo administrativo nº 117/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ALINE GERMANO GARCIA GONÇALVES - MATRÍCULA: 112.556, CPF: 021.***.***.**, nas condições de fiscal do Contrato nº 117/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor LEONARDO MARTINS DAS NEVES – MATRÍCULA: 112.134 – CPF: 087.***.***.**, nas condições de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 117/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – MARCELO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA: 109.122 – CPF: 085.***.***.**;

FISCAL – AILTON PASSOS CURCIO – MATRÍCULA: 110.270 – CPF: 942.***.***.**; e

FISCAL – LEONARDO MARTINS DAS NEVES – MATRÍCULA: 112.134 – CPF: 087.***.***.**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DO BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 13/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6948/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 28 DE 17 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 13/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 6948/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CLEBER PEREIRA MACHADO – MATRÍCULA: 107.276, CPF: 086.***.***.** e MARCOS ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS – MATRÍCULA: 106.768, CPF: 825.***.***.**, na condição de fiscais do contrato nº 13/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores LEANDRO BARBIERE DA MATTA – MATRÍCULA: 114.152, CPF: 123.***.***.** e WALLACE DA COSTA CUNHA – MATRÍCULA: 113.100, CPF: 102.***.***.** na condição de fiscais do contrato nº 13/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – LEANDRO BARBIERE DA MATTA – MATRÍCULA: 114.152, CPF: 123.***.***.**;

FISCAL – WALLACE DA COSTA CUNHA – MATRÍCULA: 113.100, CPF: 102.***.***.**;

FISCAL – JORGE BATISTA DOS SANTOS – MATRÍCULA 107.063, CPF: 962.***.***.**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 31 de janeiro de 2025

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 190/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11422/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 311 DE 25 DE MAIO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 190/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA MODULAR PARA O CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MARICÁ, conforme processo administrativo nº 11422/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor CLEBER PEREIRA MACHADO – MATRÍCULA: 107.276, CPF: 086.***.***.** na condição de fiscal do contrato nº 190/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor LEANDRO BARBIERE DA MATTA – MATRÍCULA: 114.152, CPF: 123.***.***.** na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 190/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – LEANDRO BARBIERE DA MATTA – MATRÍCULA: 114.152, CPF: 123.***.***.**;

FISCAL – WALDEMIRO MENDONÇA DE MAGALHÃES – MATRÍCULA: 107.071, CPF: 071.***.***.**;

FISCAL – MARCELO DE SOUZA SILVA – MATRÍCULA: 109.122, CPF: 085.***.***.**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 114, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 419/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15036/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 679 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 419/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme processo administrativo nº 15036/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ALINE GERMANO GARCIA GONÇALVES – MATRÍCULA: 112.556, CPF: 021. ***-**-**, na condição de fiscal do contrato nº 419/2023.

Art. 2º INCLUIR o servidor LEONARDO MARTINS DAS NEVES – MATRÍCULA: 112.134, CPF: 087. ***-**-**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 419/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – LEONARDO MARTINS DAS NEVES – MATRÍCULA: 112.134, CPF: 087. ***-**-**;

FISCAL – JORGE BATISTA DOS SANTOS – MATRÍCULA: 107.063, CPF: 962. ***-**-**;

FISCAL – AILTON PASSOS CURCIO – MATRÍCULA: 110.270, CPF: 942. ***-**-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 724.034.

PARTE: MAURO CESAR COSTA DO NASCIMENTO.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 728.764.

PARTE: EDISON DE SANTANA TEIXEIRA.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 729.665.

PARTE: RAPHAEL FURTADO DE LIRA AGUIAR.

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: Deferido.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, IV, Decreto 155, de 02/05/2018.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (528.225).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: SURREAL VEICULOS LIMITADA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas –

Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (557.031).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MARIANA VIEIRA LACORTE MORAES

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas –

Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (588.629).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: PELE CARIOCA CONFECOES LTDA – ME

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas –

Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (691.743).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CLINICA VETERINARIA E CENTRO OFTALMOLOG

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas –

Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (692.141).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: CELMIR RODRIGUES CHAVES

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas –

Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (693.387).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: REYNALDO ANTONIO DE BARROS NETO

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas –

Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (695.139).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: ANA ROBERTA DE ALMEIDA COUTINHO ALBANI

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas –

Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (695.156).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: MARCIO PEREIRA DA SILVA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas –

Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (702.627).

ORIGEM: Subsecretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Parte: LEANDRO CARVALHO MOTTA

Assunto: Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas –

Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Lawrice dos Santos Souza

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

Mat.: 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-SRP

UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 13925/2023

O Pregoeiro da Prefeitura do município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Eletrônico supracitado, Objeto: Registro de preços para a prestação de serviço de locação de veículos caracterizados (operacionais) e descaracterizados (administrativos) zero quilômetros, com manutenção em caráter preventivo e corretivo, com seguro total ou autosseguro, sem motorista e sem combustível, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Segurança Cidadã, da Prefeitura Municipal de Maricá, será realizado na data de: 19/02/2025 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas), por meio do Portal da Transparência do Município de Maricá <https://www.marica.rj.gov.br> ou pelo e-mail: maricacpl@gmail.com. Maiores informações pelo e-mail: maricacpl@gmail.com e pelos telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208 | 2042-7222.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 232/2023, VISANDO A SUA RESCISÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14190/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AJA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: O MUNICÍPIO RESOLVE RESCINDIR, DE FORMA UNILATERAL, COM FULCRO NO ART. 79, INCISO I, LEI Nº 8.666/93, O CONTRATO Nº 232/2023, QUE TEVE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, CONTEMPLANDO PROJETOS DE NOVAS UNIDADES E MELHORIAS EM UNIDADES PRÉ-EXISTENTES, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE MARICÁ, A PARTIR DE 21/11/2023, COM AMPARO NO ART. 78, VII DA LEI 8.666/93, ALÉM DO DESCUMPRIMENTO DE ITENS DA CLÁUSULA 17ª DO CONTRATO Nº 232/2023, E EM CONCORDÂNCIA COM A DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM FLS. 1993, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14190/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FICA RESGUARDADO À SOCIEDADE EMPRESÁRIA AJA CONSTRUÇÕES LTDA O DIREITO A RECEBER A CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, APÓS O DEVIDO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO, ASSIM COMO DEMAIS DIREITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO E APLICÁVEIS A HIPÓTESE EM TELA.

PARÁGRAFO SEGUNDO. APÓS A ASSINATURA DESTES TERMOS, A NOTA DE EMPENHO Nº 4302/2023 SERÁ ANULADA.

PRAZO: SEM PRAZO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

MARICÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

MARCOS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATOS DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M.,

RESOLVE:

1- Informar a ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO das Pessoas com Deficiência, criado pela Lei 3.257 de 10 de agosto de 2023, pelo Decreto Municipal 1.296 de 14 de dezembro de 2023, a partir de fevereiro de 2025, tendo em vista a apresentação de atestado médico e autodeclaração de capacidade total.

1.1. NOME DO PCD: MATHEUS MIGUEL PEÇANHA AZEREDO

CPF: 212. ***.***.***

NOME DA PCD: VITÓRIA MICAELA PEÇANHA AZEREDO

NOME DO BENEFICIÁRIO (EXCLUSÃO): JOABE AZEREDO DE SOUZA

CPF: 052. ***.***.***

NOME DA BENEFICIÁRIA (INCLUSÃO): ERICA PEÇANHA DA SILVA

CPF: 070. ***.***.***

Publique-se!

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Tatiana Vieira da C. Castro

Secretária da Pessoa com Deficiência e Inclusão

Mat.: 113.496

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 12, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 26/2022 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2913/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 42 DE 25 DE ABRIL DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 26/2022 – SMS, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, conforme processo nº 2913/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL – MATRÍCULA: 111.605, CPF: 090.***.***.**, na condição de fiscal do contrato nº 26/2022 – SMS.

Art. 2º INCLUIR o servidor CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 113.628, CPF: 004. ***.***.**, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 26/2022 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ROSIANE FONSECA NEVES – MATRÍCULA: 107.966, CPF: 096. ***.***.**,

FISCAL – FERNANDA MACHADO BECK ANDRADE – MATRÍCULA: 106.648, CPF: 651. ***.***.**,

FISCAL – CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 113.628, CPF: 004. ***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 13, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 11/2024 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 17 DE 04 DE MARÇO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 11/2024 – SMS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme processo nº 2377/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR - MAT: 112.018 - CPF:110. ***.***.**, na condição de fiscal; e BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS - MAT: 112.016 - CPF: 103. ***.***.**, na condição de suplente do contrato nº 11/2024 – SMS.

Art. 2º INCLUIR os servidores DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MATRÍCULA: 6119, CPF: 074. ***.***.**, na condição de fiscal; e FABIANO MATARUNA DA SILVA – MATRÍCULA: 5684, CPF: 086. ***.***.**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 11/2024 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ÉRICA DO AMARAL COSTA MARTINS - MAT: 107.969 - CPF: 117. ***.***.**,

FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES - MAT: 109.750 - CPF: 176. ***.***.**,

FISCAL – DANIELLE DOS SANTOS VICTORIANO GUEDES – MATRÍCULA: 6119, CPF: 074. ***.***.**,

SUPLENTE - FABIANO MATARUNA DA SILVA – MATRÍCULA: 5684, CPF: 086. ***.***.**,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Portaria N. 014/2025

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12

de março de 2008.

RESOLVE:

Quanto a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 22340/2023:

I – Pelo DESSOBRESTAMENTO desta sindicância, acolhendo solicitação da Comissão Disciplinar de Inquérito, tendo em vista a expedição de promoção do Ministério Público em processo eleitoral;

II- À Comissão Disciplinar de Inquérito para que retome as apurações do caso em voga;

III - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal para que publique em Boletim Interno da GM;

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria Nº. 015/2025

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12

de março de 2008.

RESOLVE:

1- Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração sumária quanto a materialidade e autoria dos fatos descritos no Processo nº 0002803/2025 referente ao MI – GMM - nº 0515/2024.

2- Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, pela COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, formada pelos servidores: Patrícia Coimbra de Oliveira, mat. 6246 – (Presidente), Adriano Pessanha Santana, mat. 5637 – (Secretário) e – GM Fábio Antunes da Silveira – Mat. 7731 (Membro), prevista na Portaria nº 05, de 04 de novembro de 2024, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3- Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRÂNSITO

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC 101/2025, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1695, PÁGINA 12, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI

PROCESSO Nº 14208/2021

CONTRATO Nº 430/2022

ONDE SE LÊ:

PALOMA ALVES DOS ANTOS MATTOS ROSA – MAT: 111.236, CPF: 122.***.***.**,

LEIA-SE:

PALOMA ALVES DOS SANTOS MATTOS ROSA – MAT: 111.236,

CPF: 122.***-**-**;
 Publique-se
 MARICÁ, 05 de fevereiro de 2025
 MÁRCIO DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 60, 30 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 97/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 97 DE 02 DE JUNHO DE 2021, E SUAS POTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 97/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E REALIZAÇÃO POSTERIOR DE HASTA PÚBLICA, conforme processo administrativo nº 2171/2020, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora TATIELLE GOMES SANTOS FELICISSIMO – MATRÍCULA: 110.313, CPF: 100.***-**-** e o servidor THIAGO ROGERIO MOURA LOPES – MATRÍCULA: 110.714, CPF: 129.***-**-** na condição de fiscais do contrato nº 97/2021.

Art. 2º INCLUIR a servidora JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZÃO – MATRÍCULA: 106.432, CPF: 115.***-**-**, e a servidora SABRÍCIA SOUZA BAPTISTA – MATRÍCULA: 113.455, CPF: 140.***-**-**, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 97/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZÃO – MATRÍCULA: 106.432, CPF: 115.***-**-**;

FISCAL – SABRÍCIA SOUZA BAPTISTA – MATRÍCULA: 113.455, CPF: 140.***-**-**;

FISCAL – TALITA GOUVEIA SIMAS – MATRÍCULA: 106.427, CPF: 092.***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 30 de janeiro de 2025

ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E POSTURA

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

ERRATA
 ERRATA DO AUTORIZO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVOS Nº 24793/2024, PUBLICADOS NO JOM Nº 1681 DO DIA 30/12/2024, NO SEGUINTE TEXTO:

AUTORIZO

ONDE SE LÊ:

No dia 01/01/2024

LEIA-SE:

No dia 01/01/2025

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Júlia de Oliveira e Britto Cabral

Subsecretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Mercado Interno

Mat.: 113.369

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 045 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados que exercem cargo comissionado nesta Casa Legislativa, a contar de 01.01.2025.

NOME	CARGO
CARLOS AUGUSTO FRANÇA	ASSESSOR IV
LUIZ FERNANDO MACHADO	ASSESSOR V
SERGIO GUSTAVO CABRAL PALMEIRA	ASSESSOR II

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de janeiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 046 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

RESOLVE:

NOMEAR os abaixo relacionados para exercerem cargos comissionados nesta Câmara, a contar de 01.01.2025:

NOME	CARGO
JOSE CARLOS MONJE DA ROSA	ASSESSOR III
LUIZ FERNANDO MACHADO	ASSESSOR IV
CARLOS AGUSTO FRANÇA	ASSESSOR V

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de Janeiro de 2025.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 139/2025

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, MARCIA REGINA CHEHAB LASMAR, com validade a partir de 24.01.2025, do Cargo, Símbolo AS2, de ASSESSOR 2, lotada na DIRETORIA TÉCNICO-OPERACIONAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 24.01.2025.

Maricá, 24 de janeiro de 2025.

Marcia da Silva Ferreira

Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24378/2022, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ, Nº 1690, ANO XVII, 22/01/2025, PÁGINA Nº 20.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

LEIA-SE:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ – RJ, 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17168/2019, PUBLICADO NO JOM Nº 1693, ANO XVII, EM 29 DE JANEIRO DE 2025, ÀS. FLS.101.

ONDE SE LÊ:

VALOR DO CONTRATO: 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

LEIA-SE:

VALOR DO CONTRATO: 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL RE-

AI5) MENSAIS.

PUBLIQUE-SE!

MARICÁ – RJ, 30 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente da SANEMAR

Mat.: 800.390

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE POSSE DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR I

GESTÃO 2024-2028

Considerando o Edital 001/2023 E edital 002/2023 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA Maricá;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado, publicada no JOM 1567 de 13 de março de 2024 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis 1954/ 01, Leis 8.069/90, Leis 3.263/22;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter deliberativo, requisitador e fiscalizador;

Delibera

Aos 03 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Casa dos Conselhos, perante a CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizada a posse do Conselheiro Tutelar Suplente para a cobertura de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares nos períodos de:

1. Marcella Vila Real Camarinha – de 01/02/2025 a 01/03/2025;
2. Wagner Bezerra do Nascimento – 01/03/2025 a 01/04/2025;
3. Priscila Gramosa de Figueiredo – 01/04/2025 a 01/05/2025;
4. Vinicius da Vitória – 01/05/2025 a 01/06/2025;
5. Martina Margarida Soares – 01/06/2025 a 01/07/2025.

O Conselheiro Tutelar Suplente ora empossado assume o compromisso de cumprir e fazer cumprir os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como atuar de forma ética, responsável e em conformidade com os princípios que regem a atuação do Conselho Tutelar.

O presente termo de posse foi lavrado em duas vias de igual teor e forma, sendo uma via arquivada junto ao CMDCA e outra entregue ao Conselheiro Tutelar Suplente empossado.

Entra em vigor, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a legislação municipal aplicável.

André Luiz Blanc Rodrigues

Conselheiro Tutelar Suplente

Sylvia R G Cantuária

Presidente do CMDCA Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
 Processo Administrativo nº 0022866/2024

UASG: 929370

Objeto: Contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, sem motorista e sem limite de quilometragem.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 24/02/2025, às 09h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua Gilka de Abreu Rangel, Lote 64, Q. 62, Araçatiba – Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 97212-0939.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2023.

Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023, que entre si celebram, de um lado, a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES e a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, por meio da Diretoria Administrativa, aqui representada pela Sra. ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 103*****e registro no CPF sob o nº 045.***.***.**, do outro lado, a empresa NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, inscrito no CNPJ 00185997/0001-00, situada na Av. Brasil nº 4.880 – Rua 11, Vila do João, nº 95, Manguinhos – CEP. 21.040-361, Rio de Janeiro RJ, Tel.: (21) 3094-4400, representada pelo Sr ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, portador da identidade nº 103***** DICRJ e do CPF ° 018.***.***.**, decidem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 01/2024, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de locação de Containers para atender as necessidades administrativas e operacionais da EPT, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 14/2023, entre eles celebrados na data do dia 25 de janeiro de 2024, da maneira a seguir convencionados.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica aditivado a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, conforme disposto no Art. 84 da Lei Nº 14.133/2021.

1.2 O presente termo tem como objetivo a prorrogação da Ata de Registro de Preço, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
3	Conjunto de MÓDULOS - MONOBLOCO HABITÁVEIS - Conjunto e módulo c/ forração termo acústico total, medindo cada módulo 6,00 de comp. X 2,44m larg. X 2,95m alt, contendo 01 porta de acesso, 02 janelas de proteção, 06 luminárias fluorescentes calha dupla 2x40w, 02 aberturas para ar condicionado incluindo 02 aparelhos de no mínimo 12.000btu's, 02 tomadas elétricas até a saída do módulo, divisória entre salas. Telhado com estrutura do perfil "u" de 1/8 ou tubo 50x30 e cobertura com talhas de chapa galvanizada tipo calhetao ou fibrocimento, 01 vaso, com descarga acoplada, 01 lavatório com torneira, iluminação, 01 basculante, piso em manta vinilica lavável, sendo o sanitário composto de 01 mictório. Tubos e conexões, caixa d' água em polietileno com capacidade de 500 litros.	UNID	03	NHJ	R\$ 1.450,00	R\$ 4.350,00	R\$ 52.200,00
TOTAL							R\$ 52.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O presente Termo Aditivo iniciará no dia 25/01/2025, com vigência até 24/01/2026.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Aditamento do prazo está previsto na Ata de Registro de Preço 01/2024 e fundamentado na Lei Federal nº. 14133/21 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Maricá/RJ, 24 de janeiro de 2025

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa

Matrícula 1000212

ANDRE MACHADO DE OLIVEIRA

018378307-70

Testemunhas:

1 _____ -

CPF: _____

2 _____ -

CPF: _____

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1694 | Ano XVII | 31 de janeiro de 2025, folha 29, EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025 de 30 de janeiro de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Leia-se:

PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E A GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: serviço de emissão e renovação de certificados digitais, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001355/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.091,00 (MIL E NOVENTA E UM REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1501

NOTA DE EMPENHO: 60

CONTRATO: 08/2025

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0022550/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT Nº 117 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato nº 08/2025 e seus aditivos, cujo objeto é serviço de emissão e renovação de certificados digitais, referente ao Processo Administrativo nº 001355/2024, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do contrato nº 08/2025 e seus aditivos, cujo objeto é serviço de emissão e renovação de certificados digitais.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	JULIANA SOARES CAMPELO	1000228
FISCAL TÉCNICO	JOZIELY SOUTO RIBEIRO	1000234
FISCAL ADMINISTRATIVO	VALERIA SEVERO AZEVEDO	1000204
SUPLENTE	PÂMELA CONCEIÇÃO LOPES PANASCO	1000239

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 04 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1694 | Ano XVII | 31 de janeiro de 2025, folha 29, EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025 de 30 de janeiro de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Leia-se:

PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 31 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 325, de 12 de dezembro de 2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 3, a servidora do quadro comissionado do ICTIM, CAMILA CARVALHO NEVES DOS SANTOS, matrícula nº 1300093.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2025

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE DO ICTIM

Matrícula ICTIM nº 1300098

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ERRATA

Errata: EXTRATO ISSM nº 01/2025

Na EXTRATO ISSM nº 01/2025 – TERMO DE HOMOLOGO, publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, Edição nº 1694 de 31 de janeiro de 2025, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

“ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022;”

Leia-se:

“ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022;”

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 15 e Art 19 da Lei nº. 2.494/13, a Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições legais e considerando o resultado dos procedimentos administrativos, nos autos do processo administrativos nº.: 35/2025.

RESOLVE:

I – Homologar a despesa, cujo objeto é a concessão suprimimento de fundos ao servidor Marcelo Cassimiro da Silva Lopes sob o CPF nº 028.786.697-11, matrícula 142, conforme portaria nº 18/2025, no valor de total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

II – Assim, não havendo dúvidas quanto a legalidade dos procedimentos adotados, tem-se como legal o presente processo.

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Priscila França de Almeida Souza

Presidente

ATO N.º 04/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 014/2025, datado de 08/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora REGINA CÉLIA DE FIGUEIREDO MAGALHÃES, no cargo de Agente de Serviços, Referência 11, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 2262, tendo por fundamento o disposto no art 3º da EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 c/c Decreto nº 1330/2024	3.431,36
Adicional de Tempo de Serviço	60%	L.C nº 01/90, art. 83 c/c Lei nº 1517/96	2.058,82
TOTAL			5.490,18

Publique-se!

Maricá, 31 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE MARICÁ

PORTARIA Nº 01/2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NOS CASOS DE AUSÊNCIA DO DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS - SOMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 8º, I, da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidor DEIMISON NEVES DOS SANTOS, matrícula 500.573, para assinar documentos, nos casos de ausência do Diretor Operacional de Administração e Finanças PAULO GUILHERME DE ARAUJO, matrícula 500.569, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em suas faltas e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

PRESIDENTE DA SOMAR

Matrícula: 500.006

PORTARIA Nº157/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, WESLEY SILVA CRUZ, matrícula nº 500171, com validade a partir de 27.01.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo CDIV de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Presidência, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 27.01.2025.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº158/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, RODRIGO DE CARVALHO SOUZA LIMA, matrícula nº 500682, para o Cargo em Comissão, Símbolo CDIV de CHEFE DE DIVISÃO, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº159/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, CRISTIANE GARCIA DO NASCIMENTO TOBIAS, matrícula nº 500683, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-3 de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Diretoria Operacional de Administração e Finanças, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº160/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, KARINE DA SILVA LIMA, matrícula nº 500684, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

PORTARIA Nº161/2025

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, DOUGLAS CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 500685, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5 de ASSESSOR ESPECIAL 5, lotado na Diretoria Operacional de Coletas, Resíduos e Varrição, vinculado à Autarquia Municipal de Serviços de Obras – SOMAR, criada pela Lei Complementar nº 306, de 13.12.2018, a contar de 03.02.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Maricá, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco de Assis Ignacio Lameira

Presidente da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá-SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DE TERMO N.º 03 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 36/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1110/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E DESTAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

1.1 A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 36/2023, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17017/2022, ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2022), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 594/595 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 754, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1110/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 26/01/2025 ATÉ 26/01/2026;

1.2 O REAJUSTE DOS VALORES NO PERCENTUAL DE 4,75810%, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.4.1 DO EDITAL (FLS.81), ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO N.º 36/2023 (FLS.288), COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, IX E 55, III DA LEI N.º. 8.666/93, CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS. 594/595.

VALOR: APLICANDO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 662.389,80 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

2.2 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 36/2023, EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES CITADAS PASSA A TER A IMPORTÂNCIA R\$ 14.583.996,94 (QUATORZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI UTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE O ÍNDICE IPCA, CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA E CONTRATUAL, COM ACRÉSCIMO APLICADO NO PERCENTUAL DE 4,75810%.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 116/2025;

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025

MARICÁ, 24 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 132/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8267/2021.

A DIRETORA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 132/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 132/2021, cujo objeto é a CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 35/2021 (Processo Administrativo n.º 15568/2020, através do Pregão Presencial n.º 14/2021).

1. DANIELE BASTOS RAED – MATRÍCULA N.º. 500.583;

2. MARIA RITA DE CASTRO SANTOS E SOUZA – MATRÍCULA N.º. 500.592;

3. GABRIEL FIUZA PEREIRA – MATRÍCULA N.º. 500.601;

SUPLENTE: LEANDRO BRITES DA COSTA – MATRÍCULA N.º. 500.077

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 27 de janeiro de 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 33 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 60/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12077/2022

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 60/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 60/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAIS DE 1ª CATEGORIA (SOLO) E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), mediante Concorrência Pública n.º 12/2022.

1. THAUANNY DUTRA MARQUES – MATRÍCULA N.º 500.298

2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – MATRÍCULA N.º 500.538

3. LUCAS MEDEIROS ACOSTA BATISTA – MATRÍCULA N.º 500.549

SUPLENTE: GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – MATRÍCULA N.º 500.040

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

ERRATA DO TERMO N.º 08 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 26/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 427/2022.

PROCESSO: 427/2022

CONTRATO: 26/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E RIO SHOP SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2025, EDIÇÃO N.º 1691, ÀS FLS 45, ANO XVII.

ONDE SE LÊ:

“DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025

MARICÁ, 15 DE JANEIRO DE 2025.”

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025

MARICÁ, 13 DE JANEIRO DE 2025.”

MARICÁ, 29 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PORTARIA N.º 34 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 162/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24841/2022

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 162/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 162/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS/TRAFFIC CALMING E ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, Edital de Licitação modalidade Concorrência Pública 03/2023.

1. KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO - Matrícula n.º 500.354

2. ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula n.º 500.047

3. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula n.º 500.266

SUPLENTE: MICHEL JORGE DOS S. PAZ – Matrícula n.º 500.253

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 35 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 143/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4501/2023

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 143/2023.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 143/2023, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO – CAP 30/45, A GRANEL, COM TRANSPORTE, conforme processo administrativo n.º 4501/2023, mediante Pregão Presencial n.º 25/2023.

1. KEVIN LUIZ FERREIRA BRITO - Matrícula n.º 500.354

2. ANDRE LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula n.º 500.047

3. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula n.º 500.266

SUPLENTE: ALDO LOURENÇO DE OLIVEIRA – Matrícula n.º 500.027

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 28 de janeiro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

PORTARIA N.º 03 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 03/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25775/2024.

A DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BANDEIRAS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 40/2024 (referente ao Processo Administrativo n.º 25497/2023, através do Pregão Presencial n.º 26/2024).

1. ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – Matrícula N.º. 500.342;

2. HORTÊNCIA DOS SANTOS TEIXEIRA – Matrícula N.º. 500.580;

3. LUCAS DOS SANTOS MADRILENA – Matrícula N.º. 500.623

SUPLENTE: STEFANI SOUZA DOS SANTOS SILVEIRA – Matrícula N.º. 500.652

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/01/2025

Publique-se.

Maricá, 14 de janeiro de 2025.

NATHALIA SILVA FERREIRA

DIRETORA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR.

O SOL É
DE GRAÇA.
OS ÔNIBUS
E AS BIKES
TAMBÉM.

Maricá 
CidadeVerão

